

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.134/2014

CONCEDE AFASTAMENTO PARA ESTUDO NO EXTERIOR, AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 121 da Lei nº 2.673/95 e Processo Administrativo nº 17.921/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder afastamento para estudo no exterior, ao servidor **MARCELL SALES DE OLIVEIRA ASSIS**, Matrícula nº 26.012-6, detentor do cargo de Desenhista - Nível E-20, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SEPLA, pelo período de 11/01/2014 a 28/02/2015.

Parágrafo único. Em razão do afastamento descrito neste artigo, o estágio probatório do servidor ficará suspenso, devendo o Departamento de Recursos Humanos – DRHU tomar as providências cabíveis na espécie.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 08 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO ARIAKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO